



Câmara Municipal de Resende

Resende, 25 de maio de 2017.

INDICAÇÃO VERBAL

Autoria: Vereador **Reginaldo Engenheiro Passos**

Sessão: 28ª Sessão Legislativa Ordinária.

Realizada em: 25 de maio de 2017.

Decisão: Aprovada por unanimidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo Sr. Diogo Balieiro Diniz, Digníssimo Prefeito Municipal de Resende**, no sentido de que seja instituído locais apropriados para que a população faça o descarte de Pilhas, Baterias, Lâmpadas Fluorescentes usadas no Município de Resende/RJ.

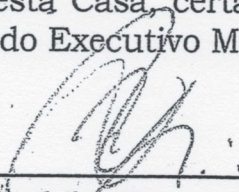
Justificativa

A presente solicitação é de suma importância, uma vez que esses itens devem ser coletados com muito cuidado para evitar que metais pesados presentes em pilhas e baterias contaminem o meio-ambiente, causando riscos à saúde.

O lançamento desses produtos em aterros sanitários leva à contaminação do solo, do lençol freático e dos cursos d'água, enquanto a incineração desse material, por sua vez, causa poluição do ar.

Com a instituição de locais apropriados o destino do material coletado nos postos será definido pelo órgão municipal competente inibindo o descarte e a queima de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes usadas, em áreas a céu aberto - seja em área urbana ou rural - bem como em rios, redes de esgoto ou de água e poços.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Sede do Poder Legislativo
Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 - Centro
Resende / RJ - CEP: 27511-120
Telefone: (24) 3354-9250